ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CARMEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ/MF sob o nº 51.943.508/0001-64

1. **DATA E HORÁRIO**: 05 de dezembro de 2025, às 09:00.

2. **Local:** Na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, instituição administradora do **CARMEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

3. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação em virtude da presença do único Cotista do Fundo.

4. **PRESENÇA**: Compareceu o cotista ("Cotista") conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidido pela Sra. Bianca Giometti Portasio Bomfim, e secretariado pelo Sr. Hugo Santos Silva.

6. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre:

   A. Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor, do exercício social findo em 31 de agosto de 2025 realizado pela Next Auditores; e

   B. Autorizar a Administradora e a Gestora a praticarem todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

7. **DELIBERAÇÕES**: Submetidas à apreciação do Cotista, foi deliberado, sem qualquer ressalva, pela aprovação total da Ordem do Dia acima.

O Cotista, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; (ii) declara a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autoriza o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora e a Gestora a realizarem todas as formalidades necessárias para a efetivação das deliberações acima dispostas; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável. Ao assinarem esta ata, os signatários reconhecem e declaram que é admitida, como válida e verdadeira, a assinatura da presente Ata e dos documentos a ela relacionados por meio de: (i) certificado digital, emitido por entidades credenciadas

pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (“ICPBrasil”); e (ii) comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil. Este instrumento é produz efeitos perante terceiros mediante seu registro junto à CVM, nos termos do Art. 1.368-C, § 3º, do Código Civil.

8. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

São Paulo/SP, 05 de dezembro de 2025.

Bianca Giometti Portasio Bomfim Presidente	**Hugo Santos Silva** Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A
Administradora

REDWOOD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora

LISTA DE PRESENÇA

Lista de Presença da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **CARMEL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.943.508/0001-64, realizada em 05 de dezembro de 2025.